



TC-006.721/2012-5

PEDIDO DE VISTA

Com base no artigo 119 do Regimento Interno, foi suspensa a votação do processo nº TC-006.721/2012-5, cujo relator é o Ministro Augusto Nardes, em função de pedido de vista formulado pelo Ministro Vital do Rêgo.

Já votou o relator, Ministro Augusto Nardes, conforme voto e minuta de acórdão constantes da ata da sessão de hoje.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro Vital do Rêgo nos termos do art. 119, § 1º, do Regimento Interno.

Secretaria das Sessões, em 10 de maio de 2016.

Elenir Teodoro Gonçalves dos Santos
Subsecretária da Segunda Câmara